



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA
EMERGENCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

A União, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL DA OPERAÇÃO ACOLHIDA**, com sede na Avenida do Turismo, nº 1.350, Tarumã, Manaus-AM, CEP 69.041-010, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.277.610/0001-25, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ROBERT MACIEL DE SOUSA** – Coronel, nomeado pela Portaria SECAA/E/CELOG/EMCFA-MD Nº 3480, de 29 de junho de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 019476053-4, expedida pelo Min Def/EB., doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 60301.001367/2023-82 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve apostilar o Contrato nº 10/2024 mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. **RETIFICAR** a NUMERAÇÃO do Termo de Contrato 10/2024 (6819805).
- 1.2. Onde se Lê "CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA - EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL E A EMPRESA MPA SECURITY LTDA."
- 1.3. Leia-se "CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **10/2024**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA - EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL E A EMPRESA MPA SECURITY LTDA."

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

ROBERT MACIEL DE SOUSA – Coronel
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Robert Maciel de Sousa, Chefe**, em 09/02/2024, às 01:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6891822** e o código CRC **8DBCBAF8**.
